



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO

ATO Nº 2031/2016 DCS
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO
EDITAL DRH Nº 10/2014, DE 14 DE OUTUBRO 2014

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e com fulcro na Resolução nº 564, de 27/06/2014, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2016 e o contido no Edital nº 10, de 14 de outubro de 2014, publicado no DOEMG nº 212, de 11/11/2014, para fins de validade do concurso, determina que:

- Conforme previsão disposta no item 10.8 do presente edital, o prazo de validade do concurso fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de término do prazo ordinário.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016.

(a) MIGUEL NOVAIS BORGES, CEL BM
COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR